SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 12/21, de 18 de fevereiro de 2021.

Torna sem efeito a Resolução PPGEMIN 04/2019 de 10 de maio de 2019 e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 9ª reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Resolução PPGEMIN 04/2019 de 10 de maio de 2019, que modifica as cargas horárias e o caráter das disciplinas, bem como insere novas disciplinas na grade curricular.

Parágrafo único**:** Em função da preparação de um "novo" Regulamento para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas, visando atender novas demandas, o Regulamento que balizou a estrutura inicial para abertura do curso, permanece vigorando até a aprovação do novo modelo, pelos Conselhos Superiores da Instituição.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mário Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN